



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

Apostilar ao **Termo de Contrato n.º 353/2017**, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ nº 83.899.526/0001-82, e a empresa EGON GRAHL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ nº 82.639.071/0001-01, representada por KLEBER IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.500.128/0001-10, referente ao processo nº 23080.024287/2017-72, reajuste contratual cujo objeto é a locação de imóvel para substituição do imóvel correspondente à Sede Administrativa do Campus Blumenau da UFSC, conforme segue:

I – Considerando o disposto na “cláusula sexta – Reajuste” do contrato supracitado e a correção acumulada correspondente à aplicação do índice IGP-M de 23,139050%, compreendendo o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, fica reajustado o valor mensal do contrato em referência que passará de R\$ 34.615,27 (trinta e quatro mil seiscientos e quinze reais e vinte e sete centavos) para **R\$ 42.624,91 (quarenta e dois mil seiscientos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)**, **a partir de 15/01/2021.**

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitora de Administração)